

Rio de Janeiro 12 de e Março de 1872

Senhor Dr. João Francisco Xavier
Paes Barreto

Em resposta á carta que me dirigiu com a data de 28 de novembro ultimos, declaro a V. Exa. que os documentos que juntou á petição que fez em 1861, solicitando o fôro de fidalgo cavalleiro, não são bastantes, nem dão direito ao filhamento no mesmo fôro.

Como disse o Procurador da Câmara, V. Exa. devia apresentar o proprio colação de fôro que diz concedido a seu pai, e um original certidão de casamento de seus pais, e de seu baptismo, e provar, com attestado de dois varões fiados no dito fôro, a identidade de uma